DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Beatriz Gubert Biazi
E-mail: social@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1435
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS (BANDA/GRUPO MUSICAL) PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, FESTIVIDADES CULTURAIS E CELEBRAÇÕES OFICIAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: A presente demanda refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços artísticos e musicais, mediante apresentações ao vivo de grupos musicais e bandas, bem como disponibilização de estrutura de sonorização e iluminação, para atendimento aos eventos institucionais, festividades culturais e celebrações oficiais promovidos pelo Município de União do Oeste/SC. Os serviços deverão contemplar apresentações e estruturas compatíveis com eventos de pequeno e grande porte, conforme as características, a programação e as necessidades de cada evento, abrangendo as seguintes categorias: apresentações musicais para eventos de pequeno porte; sonorização para eventos de pequeno porte; apresentações musicais para eventos de grande porte; e sonorização para eventos de grande porte.
JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas à realização dos eventos institucionais, festividades culturais e celebrações oficiais promovidos pelo Município de União do Oeste/SC, contribuindo para a valorização da cultura, do lazer, da integração social e do fortalecimento dos vínculos comunitários. As apresentações musicais constituem importante elemento de incentivo à participação da população nas atividades promovidas pelo Município, além de contribuírem para a valorização das manifestações culturais e para a movimentação

da economia local, especialmente durante festividades e eventos abertos à comunidade. A organização dos serviços em categorias destinadas a eventos de pequeno e grande porte busca assegurar a compatibilidade entre a estrutura contratada e as características de cada ocasião, permitindo o atendimento adequado das diferentes demandas municipais, com racionalidade na utilização dos recursos públicos, eficiência e economicidade.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	**APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE:** Prestação de serviços de apresentação musical ao vivo por banda show/baile, composta por músicos, instrumentistas, vocalistas e equipe de apoio técnico, com formação compatível com eventos de grande público e repertório musical diversificado, contemplando diferentes estilos populares e tradicionais. As apresentações deverão ter duração mínima de 4 (quatro) horas, conforme programação e solicitação da Contratante.	SVÇ.	14
02	**APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE:** Prestação de serviços de apresentação musical ao vivo por grupo ou conjunto musical, composto por, no mínimo, 4 (quatro) integrantes, com repertório diversificado, contemplando diferentes estilos musicais populares e tradicionais, destinado ao atendimento de inaugurações, encontros comunitários, reuniões da terceira idade, solenidades civis, ações da assistência social e demais eventos institucionais de pequeno	SVÇ.	10

	porte promovidos pelo Município. As apresentações deverão ter duração mínima de 4 (quatro) horas, conforme programação e solicitação da Contratante.		
03	**SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE:** Prestação de serviços de sonorização e iluminação profissional para eventos de grande porte, incluindo disponibilização de equipamentos e estruturas compatíveis com a dimensão do evento, sistemas de áudio, iluminação cênica, estruturas de sustentação, montagem, operação, acompanhamento por equipe técnica especializada e desmontagem, durante todo o período de realização da atividade, com duração correspondente à apresentação musical contratada.	SVÇ.	06
04	**SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE:** Prestação de serviços de sonorização e iluminação básica para eventos de pequeno porte, incluindo disponibilização de equipamentos compatíveis com as características do evento, montagem, operação, acompanhamento técnico e desmontagem da estrutura, durante todo o período de realização da atividade, com duração correspondente à apresentação musical contratada.	SVÇ.	06

União do Oeste/SC, 09 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
BEATRIZ GUBERT BIAZI
Data: 10/11/2026 15:41:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Beatriz Gubert Biazi

Secretaria de Assistência Social